

## Situação dos reformados em Portugal

Falar da situação dos reformados em Portugal é tornar presente duas realidades marcantes da actualidade que têm a ver com as **baixas pensões** que três quartos dos reformados recebem e a **solidão** em que muitos deles vivem.

Em Portugal, **em Novembro de 2010**, segundo dados estatísticos do INE ( Instituto Nacional de Estatísticas) e do Ministério da Solidariedade Social, havia em Portugal:

- 1 897 321 – Reformados da Segurança Social por velhice
- 291 448 – Reformados da Segurança Social por invalidez
- 448 752 – Reformados da Caixa Geral de Aposentações por velhice (Função Pública)

---

2 617 521 = Total de reformados por velhice e invalidez, do regime geral da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações que correspondem a mais ou menos 25% da população portuguesa.

Em **Novembro de 2010** os números e os valores das pensões da Segurança Social:

- 1 694 192 – São do regime geral e recebem uma pensão média de 413,56€
- 170 454 – São do regime regulamentar rural e recebem 224,62€
- 26 715 – São do regime de pensão social e recebem 187,18€
- 5 960 – São do regime rural transitório e recebem 187,18€

E em **Janeiro de 2011** os números e os valores das mesmas pensões:

- 1 704 131 – São do regime geral e a pensão média passa para 424,76€
- 168 259 – São do regime regulamentar rural e a pensão passa para 227,43€
- 26 669 – São do regime de pensão social e a pensão passa para 189,52€
- 5 874 – São do regime rural transitório e a pensão passa para 189,52€
- 289 678 – São do regime de invalidez e a pensão média é de 314,75€

Valor da pensão do regime geral, **em 2011**, tendo em cota a carreira contributiva:

- Menos de 15 anos – valor mínimo da pensão é de 246,36€
- De 15 a 20 anos – valor mínimo da pensão é de 274,79€
- De 21 a 30 anos – valor mínimo da pensão é de 303,23€
- Igual ou superior a 30 anos – valor mínimo da pensão é de 379,04€

Número de pensionistas de velhice e invalidez da Segurança Social por escalões de pensões no **ano de 2009**:

- 24 182 – Com pensões até 106,12€
- 174 030 – Com pensões entre 106,13€ e 246,35€
- 1 177 070 – Com pensões entre 246,36€ e 419,21€
- 170 684 – Com pensões entre 419,22€ e 628,82€
- 213 438 – Com pensões entre 628,83€ e 2 515,31€
- 9 665 – Com pensões entre os 2 515,31€ e 5 594,33€
- 455 – Com pensões superiores a 5 594,34€

## Algumas notas de reflexão

A partir de 2008 a evolução da pensão mínima, tanto no sector privado como no sector público, passou a ser determinada pelo IAS (Indexante dos Apoios Sociais). O IAS, criado em 2006 em sede de Concertação Social teve o apoio das centrais sindicais. O seu objectivo é o de desarticular o crescimento das pensões da evolução do SMN (Salário Mínimo Nacional), permitindo assim que o SMN progredisse de forma a acompanhar uma melhor recuperação do poder de compra pelos trabalhadores.

Já o IAS está dependente da evolução do PIB e da inflação. Por isso as pensões nos tempos de recessão ou depressivos, como o que estamos a atravessar, têm uma evolução insignificante. Actualmente todas as pensões de reforma estão congeladas, à excepção das pensões mais baixas que são aumentadas irrisoriamente como já referenciado anteriormente. O valor do IAS desde 2009 é de 419,22. E é este o valor de referência para as pensões e para todos os outros apoios sociais, desemprego, rendimento de inserção social, etc.

Outro aspecto a ter em conta na evolução das pensões em Portugal é o **factor de sustentabilidade**, criado em 2006 no quadro da reforma da segurança social e que liga o valor da pensão à esperança média de vida, ou seja, à medida que a esperança média de vida aumenta, deve aumentar também o tempo de trabalho ou em contrapartida é reduzido o valor da pensão.

Para a atribuição do valor da pensão ao trabalhador, seja do regime geral da segurança social, seja da Caixa Geral de Aposentações é sempre tida em conta a sua carreira contributiva, com penalizações e bonificações, tendo em conta a idade em que se reforma e os anos e valores das suas remunerações.

A Segurança Social pública em Portugal é responsável, entre outros, pela protecção dos cidadãos na doença, velhice, invalidez, viuvez e orfandade, bem como no desemprego e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.

As principais fontes de financiamento da segurança social são constituídas por:

- ▶ **Contribuições dos trabalhadores e das entidades empregadoras** e que em 2010 foram o equivalente a 56,6% das receitas
- ▶ Pelas **Transferências do Estado** e outras entidades públicas
- ▶ O **Regime Geral** que é financiado pelas contribuições dos trabalhadores e das entidades empregadoras gastou 66% das despesas em pensões de velhice (49,82), de invalidez (6,63) e de sobrevivência (9,55)
- ▶ O **Regime não Contributivo e a Acção Social** é financiado por transferências do Estado

A última reforma ao sistema público da Segurança Social em Portugal, efectuada entre 2005 e 2006 tinha como objectivo viabilizar a continuação de um sistema de protecção social público e universal, tendo em conta as mudanças que aconteceram na sociedade

tais como: o envelhecimento da população, o desequilíbrio entre cidadãos activos no trabalho e os reformados, o grau de variabilidade dos ciclos económicos – ciclos de crescimento cada vez menores face aos recessivos, o aumento do desemprego e a saída precoce do mercado do trabalho, foram entre outros os principais factores desta reforma.

Mas não podemos deixar de salientar um ou outro factor que na nossa opinião é, também, fonte do desequilíbrio financeiro, como seja: a falta de comprimento das empresas no pagamento das contribuições, o trabalho executado na economia paralela e na ilegalidade, para não falar da descida da TSU – taxa social única como exigido no memorando da Troika. Foi bastante discutido a ineficácia desta medida para o aumento da competitividade da economia das empresas. De salientar ainda o grande interesse de alguns grupos económicos – principalmente seguradoras – na privatização de parte deste sistema público, principalmente das suas partes mais rentáveis.

Voltando à situação de vida dos reformados devo salientar que as baixas pensões que recebem são a causa de uma parte significativa da pobreza em Portugal que incide sobre a população idosa. Actualmente constatamos que há reformados que deixam de comprar os medicamentos que necessitam para os vários problemas de saúde, normais nas suas idades, ou então baixam as doses recomendadas pelos médicos para os pouparem e fazerem render a medicação para mais alguns dias. Isto para não falar dos exames ou serviços de fisioterapia que não são feitos porque foram cortados os apoios financeiros no transporte dos doentes e idosos necessitados. São também crescentes os pedidos que chegam às instituições sociais para ajuda alimentar e para o pagamentos nos custos correntes da habitação, da água e da electricidade.

A solidão e o isolamento dos idosos é uma outra realidade com algumas situações dramáticas nos últimos tempos – vários idosos encontrados mortos em suas casas sem que familiares ou vizinhos tenham dado conta. Seja nas grandes cidades, seja mesmo no interior desertificado do país, cada vez se tem debatido mais a solidão e o abandono a que muitos idosos estão votados. Tem havido algumas respostas da sociedade civil, do estado e da igreja, com experiências criativas e promotoras do convívio inter-geracional, mas ainda não são resposta suficiente.

Por outro lado assistimos hoje a uma situação nova. Muitos destes reformados, mesmo com as suas parcas pensões, estão a ajudar economicamente os filhos desempregados e os netos que estão no ensino ou não conseguem entrar no mercado de trabalho, ou seja estão a ajudar as principais vítimas desta crise económica.

A LOC/MTC tem defendido publicamente a importância do sistema de Segurança Social público e universal como garante de maior justiça na redistribuição de riqueza e por ser pilar fundamental na inclusão e na equidade social de todos os cidadãos. A promoção de debates e reflexões que periodicamente faz tem sempre como objectivo a tomada de consciência da importância deste sistema e da responsabilidade de cada cidadão para com os seus direitos e deveres.

16 de Outubro de 2011  
Fátima Cunha Almeida